



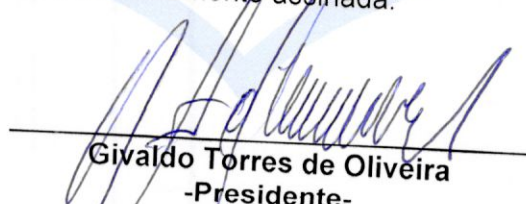
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

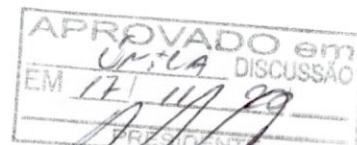
Casa Epaminondas Carvalho Costa

**ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO,
REALIZADA NO DIA 03 (TRÊS) DE NOVEMBRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).**

Aos 03 (Três) dias do Mês de Novembro de 2020 (Dois mil e dezenove), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Givaldo Torres de Oliveira**, e como Secretários, **Edilson Cavalcante Santos** e

Paulo Sérgio de Oliveira Lima, Primeiro e Segundo secretário interinos, respectivamente. Além destes não compareceram à presente sessão nenhum Parlamentar. Todavia, faltaram à Sessão, os Vereadores a adiante relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima, Antenor Gomes de Oliveira Filho, Antônio Barros de Araújo, Caíque Tertuliano Campos Braga, Jorge Carlos de Vasconcelos Silva, Francisco Ronaldo da Silva, José Nelson Gomes de Araújo e Paulo Sérgio de Carvalho**, os quais apresentaram justificativas prévias à Mesa Diretora. Não havendo quórum legal para a tramitação regular da Presente Sessão, o Presidente ao abrir a Sessão fez a conferência de Quórum da Câmara e declarou "em nome de Deus", encerrada a presente sessão, nos termos regimentais. Salientou ainda, que diante do Estado de Calamidade Pública e de Emergência do Ente Público Municipal, entre outros, em período de Pandemia, e considerando ademais, a Resolução Nº 003/2020, do Poder Legislativo (cf. Art. 140-A do RIC), e às normas legais pertinentes em vigência, a presente sessão estava sendo realizada presencialmente e virtualmente, sendo facultada a participação presencial e virtual dos Parlamentares, e transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas medidas restritivas legais e profiláticas em vigor. Ressaltando ademais, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual foi solicitado para prestar apoio jurídico e legislativo pessoalmente na sessão, e prestou seus competentes serviços. Na continuidade, pertinente à execução da **Ordem do Dia**, declarou por fim, que a tramitação processual e legislativa das matérias da Sessão constantes da ordem do dia ficaram prejudicada para a sua apreciação e tramitação legislativa legal por falta de quórum. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fez uso oportuno da palavra pela ordem, apenas o Presidente da Mesa diretora, o qual justificou a medida legal de conclusão dos Trabalhos e encerramento da Presente sessão legislativa, na forma regimental e legal. Finalizando, não havendo oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e os convidando para a 3ª (Segunda) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 17 do Mês de Novembro de 2020, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.


Givaldo Torres de Oliveira
-Presidente-




Edilson Cavalcante Santos


Paulo Sérgio de Oliveira Lima